



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DA REITORIA

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017, o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES nesta Reitoria, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I).

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, exclusivamente na Coordenadoria de Protocolo da Reitoria, durante o horário de funcionamento deste (08:00 h às 17:00 h), por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

II. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral os técnicos administrativos efetivos e ativos lotados nesta Reitoria, conforme Art. 8º, § 2º da Resolução do Conselho Superior nº 02/2017;

Não poderão se candidatar os membros titulares e suplentes do Conselho Superior, membros titulares e suplentes da CIS, bem como demais impedimentos elencados no Art. 14 da Resolução do Conselho Superior nº 02/2017.

III. DAS ELEIÇÕES

Cada eleitor poderá votar em até 3 chapas dos candidatos do segmento técnico-administrativo.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral Local observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local da Reitoria não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes técnicos administrativos) o Reitor do Ifes nomeará os representantes para completá-la.

A Resolução do Conselho Superior nº 02/2017, com todas as informações relacionadas a Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_elei%C3%A7%C3%A3o_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf

Denio Rebello Arantes

Reitor